



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0010181-46.2021.5.18.0051**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/03/2021

Valor da causa: R\$ 30.871,83

Partes:

AUTOR: FRANCISCO JORGE DE ARAUJO

ADVOGADO: Nivaldo Antonio da Silva

RÉU: SILVIO SANTIAGO SILVA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS **CARTÓRIO**
Alexânia**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**
Hugo Oliveira Veloso - Oficial Registrador

Certidão - Pedido nº 42.236

Página: 1 de 3

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Hugo Oliveira Veloso, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **2.345** e CNM: 025064.2.0002345-57, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor: Matrícula nº 2345; Livro nº 2-I; Página 112; Data: 16 de abril de 1985. Imóvel: Os lotes de terreno nº 11 (onze) e 12 (doze) da Quadra nº 28 (vinte e oito) situados no Loteamento denominado "Morada do sol", zona suburbana desta Cidade, assim especificadas: Lote nº 11 com a área total de 2.535,00m², medindo 30,00 metros de frente para a Avenida Vila Verde; lado direito com 85,00 metros para o lote nº 10; lado esquerdo com 84,00 metros para o lote nº 12 e fundo confrontando com o córrego; Lote nº 12, da Quadra nº 28, com a área total de 2.655,00 m², medindo 30,00 metros de frente para a Avenida Vila Verde; fundo para o córrego medindo 30,00 metros; lado para o lote nº 11, medindo 84,00 metros e lado esquerdo medindo 93,00 metro para o lote nº 13. Proprietária: Imobiliária Ouro Verde LTDA CGC nº 00544239-0001-22, sediada na W3-Sul, Q-504-Bloco C- nº - Brasília-DF. Registro anterior: R-1-405, deste cartório. Adquirido o loteamento do qual fazem parte os lotes matriculados por compra feita a Serafim de Oliveira Estrada e s/m, conforme escritura lavrada nestas notas do 1º Ofício no livro 14, fls. 124/125. Alexânia, 14/04/1985. Eu, Mirtes P. de Fontes, Oficial, que escrevi. Averbções: Vendido-Vide.**

R-1-2345, feito em 18/04/1985. Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda lavrada nestas notas do 2º Ofício desta comarca de Alexânia-Goiás, no L-31, fls. 73/74, em data de 16 de maio de 1984, a Outorgante **Vendedora Imobiliária Ouro Verde LTDA, CGC nº 00544239/0001-22**, sediada à Avenida W-3 sul, 504- Bloco C nº 09- Brasília-DF, neste ato representado por seu sócio o Sr. Gesemi Moura da Silva, CPF nº 059797491-87 e CI nº 279339-SSP-DF, brasileiro, do comércio, solteiro, residente em Brasília-DF; Vendeu para o outorgado comprador o Sr. **Francisco Alves Rabelo, CI nº 143857-SSP-DF e CPF nº 094419301-30**, brasileiro, lavrador, casado com Dona Odília Pereira Rabelo, residente na fazenda Capão do Ouro no município de Santo Antônio do Descoberto, neste Estado, os lotes de terreno de nº 11 e 12 da Quadra nº 28, no Loteamento "Morada do Sol", descritos e caracterizados na matrícula. **Registro anterior: Matrícula nº 2345, valor do contrato: Cz 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).** Pago o IPTU - talão nº 29530-84. Alexânia, 18 de abril de 1985. Eu, Mirtes, P de Fontes, Oficial, que escrevi. **Averbação: Vendido-Vide**

R-2-2345, feito em 18/04/1985. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas do 1º Ofício desta Comarca de Alexânia-Goiás, no livro nº 51 fls. 189/190, em data de 16 de abril de 1985, Os Outorgantes Vendedores o Sr. **Francisco Alves Rabelo, CI nº 143857-SSP-DF e sua esposa Pereira Rabelo CI nº 884021-SSP-DF**, brasileiros, casados entre si, inscritos em comum no

nº controle: 47424.B4276.79754.95F4E

Certidão - Pedido nº 42.236 - Selo Digital: 00962503175381426800013

62.3336 5158 | 62.3336 5138

Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, em 02/04/2025, às 10:57:52 - 12cb088

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25032711563320500000070966009
Número do documento: 25032711563320500000070966009

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO
Hugo Oliveira Veloso - Oficial Registrador

Certidão - Pedido nº 42.236

Página: 2 de 3

CPF sob o nº 094419301-30, ele lavrador, ela do lar, residente e domiciliados neste município venderam para o Outorgado comprador o Sr. **Onofre de Sá, CI nº 45364-DESP-DF e CIC nº 010024061-53**, brasileiro, funcionário público casado com Dona Marta de Oliveira Sá, residente e domiciliado à QE 26-Conjunto "O" – casa 09 – Guará II -DF, o lotes de terreno de nº 11 e 12 da Quadra 28, situados no Loteamento "morada do sol, descritos na matrícula nº 2345. **Registro anterior: R-1-2345, Alexânia, 18/04/1985. Eu, Mirtes P. de Fontes, que escrevi. Valor do contrato: Cr 900.00 (novecentos mil cruzeiros).**

R-3-2345, feito em 09/11/1989. Nos termos da Escritura de Compra e venda lavrada nestas notas do 1º Ofício desta comarca de Alexânia-GO, no livro nº 69, fls. 109/110, em data de 31 de outubro de 1989, os Outorgantes Vendedores Sr. **Onofre de Sá, CI nº 45364-BESP-DF e CIC nº 010024061-53**, funcionário público e sua esposa Marta de Oliveira Sá, CI nº 145840-SSP-DF e CIC nº 1198424419, funcionária pública, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na QE 26-conjunto "O" – casa 09 – Guará II – Brasília, venderam para o Outorgado comprador o Sr. **Ivan Nazareno Teixeira Lopes, CI nº 1256482-SSP-GO e CIC nº 004171811-91**, brasileiro, funcionário público, casado com Eurídice Paes Cândido Lopes, residente e domiciliado na SRIA-QI25-Bloco "O apart. 203 Guará II – DF, os dois lotes de terreno de nº 11 e 12 da Quadra 28, descritos e caracterizados na matrícula. **Valor do Contrato: NCz 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados novos). Registro anterior: R-2-2345. Alexânia, 09/11/1989. Eu, Mirtes P de Fontes, oficial, que escrevi. Averbação: Vide R-4-2345.**

R-4-2345, feito em 10/02/1993. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas do 1º Ofício, desta comarca de Alexânia-GO, no livro nº 80 fls. 91/92. Em data de 04 de fevereiro de 1993. Os Outorgantes Vendedores **Ivan Nazareno Teixeira Lopes, CI nº 1256482-SSP-GO e sua esposa Eurídice Paes Cândido Lopes, CI nº GIP /11-9.398-PM-GO**, inscritos no CIC nº 004.171.811-91, brasileiros, casados, funcionário público e bancária, residentes e domiciliados a SRIA-QI-25 bloco "O" apt 203 Guará II – DF; vendeu ao Outorgado comprador **Silvio Santiago Silva, Ci nº 3488229-SSP-DF e CIC nº 112.439.531-87**, brasileiro, funcionário público, casado com Lúcia Meire dos Santos Santiago, residente e domiciliado à QI-2 Bloco "O" aptº 303 Guará I-DF. Os lotes nº 11 e 12 da quadra nº 28 loteamento "Morada do sol", descrito na matrícula acima nº 2345. **Registro anterior: R-3-2345. Valor do Contrato: Cr 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).** Recolhido ITBI nº 849/93 em 04/02/1993 pela Coletoria Municipal, no valor de Cz de 135.000,00. Alexânia, 10/02/1993. Eu, Silvania S. F. Lima, suboficial, que escrevi.

OBS: não foi consultado a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em nome de Lúcia Meire dos Santos Santiago por não constar o Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) à margem da presente matrícula.

OBS: O imóvel descrito se encontra pendente de averbação de limites e confrontações.

CERTIFICO SER O ULTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA. ATENÇÃO: *Certidão válida por 30 (trinta) dias

nº controle: 47424.B4276.79754.95F4E

Certidão - Pedido nº 42.236 - Selo Digital: 00962503175381426800013

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25032711563320500000070966009
Número do documento: 25032711563320500000070966009

Num. 12cb088 - Pág. 3

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO
Hugo Oliveira Veloso - Oficial Registrador

Certidão - Pedido nº 42.236

Página: 3 de 3

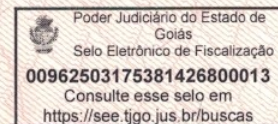
conforme disposto no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Federal 93.240/86 e Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. *Segundo o art. 1º da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, TODAVIA NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação. *A assunção da titularidade desta serventia pelo atual Oficial Registrador ocorreu em 18 de julho de 2024, não sendo responsável por eventuais atos pretéritos.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 18 de março de 2025.

Maria Eduarda Santos Melo
Substituta



Emolumentos... R\$ 71,05
Taxa Judiciária... R\$ 19,17
Fundos... R\$ 15,15
ISSQN... R\$ 2,15
Valor Total... R\$ 107,52



Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no carimbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

nº controle: 47424.B4276.79754.95F4E

Certidão - Pedido nº 42.236 - Selo Digital: 00962503175381426800013

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br